



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTAGEM - COORDENAÇÃO LOCAL

PORTARIA 07/2021

Escala plantão do feriado 08/12/2021, recesso forense 2021/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de designar defensores públicos para atuação no plantão criminal (audiências de custódias) e plantão cível na Unidade da Defensoria Pública de Contagem no feriado de 08 de dezembro de 2022 e no recesso forense do ano de 2021/2022.

CONSIDERANDO a delegação da organização do plantão ao Coordenador local, nos termos da Deliberação 212/2021, Resolução 251/2021, bem como os mandamentos da Deliberação 190/2021 e Resolução 413/2021;

CONSIDERANDO o afastamento por licença do Defensor Henrique Vilaça Belo, período de 29/11/2021 à 29/12/2021, a necessidade de continuidade do serviço público e o mandamento do art. 42, XII da Lei Complementar Estadual 65/2003;

RESOLVE

Art. 1º. A unidade da Defensoria Pública de Contagem funcionará no feriado de 08/12/2021 e nos dias úteis do período de 20/12/2021 à 07/01/2022, de 08:00 às 17:00 horas, para os atendimentos de urgência e nos telefones 31 98339-5671, 3390-2436 e 3390-2466..

Art. 2º. No dia 08/12/2021 permanecerá um servidor(a) de plantão na sede da Unidade da Defensoria Pública de Contagem para prestar orientação à população e encaminhar as urgências aos respectivos Defensores Públicos, dentro de suas atribuições.

Art. 3º. Durante a licença do Defensor Henrique Vilaça Belo, os Defensores Paulo Cesar Azevedo de Almeida, MADEP 883, e Mariana Marinho, MADEP 854, realizarão a substituição automática na 1ª Defensoria de Família de Contagem, conforme Portaria 04/2021 da Defensoria de Contagem. O Defensor Vinícius Braga Sobral, MADEP 892, realizará a substituição do Defensor Henrique Vilaça Belo na cooperação voluntária perante a 2ª Defensoria de Família de Contagem, ato 609/2021 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º. Anexo a relação dos Defensores Públicos escalados para os plantões cíveis, plantões de audiências de custódias do feriado de 08/12/2021 e recesso forense 2021/2022.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Comarca de Contagem
Av João de Deus Costa, 338, Centro, Contagem, CEP: 32040-580. Tel: 3390-2436*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e à Coordenação Regional.

Contagem, 01/12/2021.

Carlos Frederico Rosignoli de Lima
Defensor Público – MADEP 781-D/MG
Coordenação local da Defensoria Pública de Contagem
Coordenação Regional Metropolitana

Dezembro 2021

	Custódia	Cível
08/12 Quarta feira	Victor Luiz Silva de Faria	Ana Claudia B. Arêas Pinheiro
20/12 segunda	Fábio Eugênio Vieira	Glaydson Agostinho Pereira
21/12 terça	Fábio Eugênio Vieira	Glaydson Agostinho Pereira
22/12 quarta	Sarah F. Campolina Vasconcelos	Ana Claudia B. Arêas Pinheiro
23/12 quinta	Sarah F. Campolina Vasconcelos	Ana Claudia Arêas Pinheiro
24/12 sexta	Carlos Frederico R. de Lima	Ana Claudia B. Arêas Pinheiro
25/12 sábado	Carlos Frederico R. de Lima	Não tem
26/12 domingo	Carlos Frederico R. de Lima	Não tem
27/12 segunda	Carlos Frederico R. de Lima	José Victor Brandão de Faria
28/12 terça	Carlos Frederico R. de Lima	José Victor Brandão de Faria
29/12 quarta	Fábio Eugênio Vieira	Marcos Lourenço C. de Almeida
30/12 quinta	Fábio Eugênio Vieira	Marcos Lourenço C. de Almeida
31/12 sexta	Fábio Eugênio Vieira	Rebeca Breves de Melo e Silva

Janeiro 2022

	Custódia	Cível
01/01 sábado	Fábio Eugênio Vieira	Não tem
02/01 domingo	Sheila S. Nunes	Não tem
03/01 segunda	Sheila S. Nunes	Vinicius Braga Sobral
04/01 terça	Sheila S. Nunes	Vinicius Braga Sobral
05/01 quarta	Sheila S. Nunes	Paulo Cesar A. de Almeida
06/01 quinta	Sheila S. Nunes	Paulo Cesar A. de Almeida
07/01 Sexta	Sheila S. Nunes	Marcos Lourenço C. de Almeida